

Ofício nº 320 (SF)

Brasília, em 6 de outubro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 4.478, de 2019, de autoria do Senador Chico Rodrigues, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir a prática do jiu-jítsu como componente opcional nos currículos do ensino fundamental”.

Atenciosamente,


Senador LUIS CARLOS HEINZE
Quarto-Secretário
no exercício da Primeira-Secretaria

Recebido em 6/10/2020


P-8261

Analista Legislativo